



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 131/2023

Processo Número: **22092/2023** | Data do Protocolo: 03/08/2023 14:34:43

Autoria: Major Mecca

Assinaturas Indicadas:

Ementa: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Policiais Militares do 3º SGB (Subgrupamento de Bombeiros) de Fernandópolis: Cabo PM 161681-1 LEONARDO FÁVERO MODA, Cabo PM 161840-7 ELDER SIQUEIRA BONFIM, CABO PM 125340-9 EDUARDO SILVEIRA CABO PM 131417-3 DANIEL YUKIO RABELO KAMIKAWACHI, SOLDADO PM 138469-4 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO CANATO, SOLDADO PM 155010-1 LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA SOLDADO PM 156008-5 LIDIANE DO AMARAL RODRIGUES E SOLDADO PM 157582-1 MAICON JÔNATAS DOS SANTOS DAVID, pelo resgate e salvamento dos irmãos Marcos Rodrigo e Antônio Carlos Galante, que ficaram retidos em plataforma de serviço, devido falha no equipamento, durante a execução de serviços de pintura em um edifício a mais de 60 (sessenta) metros de altura do solo.





Moção

Pela presente a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares do 3º SGB (Subgrupamento de Bombeiros) de Fernandópolis: Cabo PM 161681-1 LEONARDO FÁVERO MODA, Cabo PM 161840-7 ELDER SIQUEIRA BONFIM, CABO PM 125340-9 EDUARDO SILVEIRA CABO PM 131417-3 DANIEL YUKIO RABELO KAMIKAWACHI, SOLDADO PM 138469-4 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO CANATO, SOLDADO PM 155010-1 LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA SOLDADO PM 156008-5 LIDIANE DO AMARAL RODRIGUES E SOLDADO PM 157582-1 MAICON JÔNATAS DOS SANTOS DAVID, que em 19 de junho de 2023, por volta da 08h21min, durante a prontidão para o exercício de ações de combate a incêndios, busca e salvamento, após acionados, realizado pela Rua Edio Alves de Oliviera, 148, Santa Helena, Fernandópolis, o resgate e o salvamento dos irmãos Marcos Rodrigo e Antônio Carlos Galante, que ficaram retidos em plataforma de serviço, devido falha no equipamento, durante a execução de serviços de pintura em um edifício a mais de 60 (sessenta) metros de altura do solo.

O socorro realizado pelos profissionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo demandou coragem e expertise materializadas pela montagem de sistemas complexos e técnicas de salvamento em altura capazes suportar os socorristas, e de alcançar e remover as vítimas, em segurança, até o solo, na menor fração de tempo possível, tendo em vista os riscos a que estavam expostos, conforme registros contidos no Relatório de Ocorrências nº 4630 de 19 de junho de 2023.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, Pela presente a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares do 3º SGB (Subgrupamento de Bombeiros) de Fernandópolis: Cabo PM 161681-1 LEONARDO FÁVERO MODA, Cabo PM 161840-7 ELDER SIQUEIRA BONFIM, CABO PM 125340-9 EDUARDO SILVEIRA CABO PM 131417-3 DANIEL YUKIO RABELO KAMIKAWACHI, SOLDADO PM 138469-4 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO CANATO, SOLDADO PM 155010-1 LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA SOLDADO PM 156008-5 LIDIANE DO AMARAL RODRIGUES E SOLDADO PM 157582-1 MAICON JÔNATAS DOS SANTOS DAVID, que em 19 de junho de 2023, por volta da 08h21min, durante a prontidão para o exercício de ações de combate a incêndios, busca e salvamento, após acionados, realizado pela Rua Edio Alves de Oliviera, 148, Santa Helena, Fernandópolis, o resgate e salvamento dos irmãos Marcos Rodrigo e Antônio Carlos Galante, que ficaram retidos em plataforma de serviço, devido falha no equipamento, durante a execução de serviços de pintura em um edifício a mais de 60 (sessenta) metros de altura do solo.

Sala das Sessões, em

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em **02/08/2023 16:24**

Checksum: **84F99C1191F7B694A6D6DCF66CA52A42E697DA27AFFD45558B63E77DAAD8554C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.